

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2018

Aos vinte dias de dezembro de 2018, às 09:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº.3660/2018, para efetuar a abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº.14/2018** em epigrafe, sendo o objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA APIABA Dado inicio à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes:

<b>CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA ME, CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME, FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MB EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, UNAS CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>EVARISTO IRINEU KRUGER DE CAMARGO, SEM REPRESENTANTE, JOSIELE MUCHAL KOVALSKI, HENDRION RAFAEL ROOS, ROBSON JEAN SCHMITZ</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das participantes, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo verificado que : A empresa **CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA ME** apresentou o documento exigido no item VII, §2º, letra "a" do edital, Certidão de Regularidade junto a Receita Federal conjunta previdenciária com validade expirada, foi então concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, previsto na LC 123/2006 para regularização do referido documento caso seja vencedora do certame, sob pena de decair o direito de contratação. Ainda nesta fase, restaram dúvidas quanto aos acervos apresentados pelas empresas, que devido às exigências do edital no item VII, §3º, letra "d" e "e", não restaram evidentes o cumprimento dos itens de maior relevância descritos no memorial descritivo.

Em seguida foi declarada suspensa a sessão para abertura de diligência junto ao Departamento de Engenharia do Município, que deverá emitir um parecer quanto o atendimento ou não das exigências concernente à habilitação técnica no que diz respeito aos itens acima citados.

Sendo que após emissão do parecer, será designada nova data para final do julgamento da fase de habilitação através de convocação prévia de dois dias úteis.

Imbituva/PR, 20 de Dezembro de 2018

Vanessa Machado de Souza  
Presidente da Comissão

Werther Bobato do Nascimento  
Membro da comissão

Amilton Tiago de Souza  
Membro da comissão

CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA ME,

FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

MB EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME,

UNAS CONSTRUTORA LTDA